

## PORTARIA Nº 144/2010/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004, artigo 91, e

**Considerando** a Portaria Nº 131/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/2010, que determinou a instauração de Comissão Especial para elaboração e apresentação de pareceres de caráter técnico em conformidade com a solicitação da Comissão do P.A.D. 003/2008.

**Considerando** a exposição de motivos elencados no Memorando nº 409/10-DT/CIAPS/SES/MT de 01 de julho de 2010.

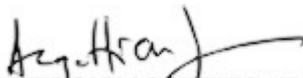
### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir a servidora DENISE MARIA MUSSA FUKASE, pela servidora MARIA HELENA BRAGANÇA, para proceder os trabalhos conforme portaria acima em referência.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde